



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2019

Que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100 - Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Gilse Soletti Mafioletti**, brasileira, casada, portadora do CPF sob n° 981.369.419-04 e RG n° 17R-1.782.143, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situada à Rua João Pessoa, n° 1183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob n° 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Gerente de Clientes, **Sr. Gustavo Fogassa dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n°. 074.850.209-27 e portador da Carteira de Identidade n° 10.612.668-2, residente na Rua Alexandre Fleming, 144 - Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, respectivamente, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - À cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 4.463,46 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) divididos em 03 (três) parcelas mensais.

Cláusula Segunda: Da vigência - A cláusula terceira passa sua vigência de 31/12/2022 a 31/03/2023.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 16 de dezembro de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904
Assinado de forma digital por GILSE SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904
Dados: 2022.12.16 10:23:21 -03'00'
GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:07485020927
Assinado de forma digital por GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:07485020927
Dados: 2022.12.16 16:11:02 -03'00'
GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS
Contratado
Representante Legal
Governança Brasil S/A
Tecnologia e Gestão em Serviços.

Publicado em 19/12/22
Jornal AMP
Edição 2668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
QUARTO TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 03/2019)

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2019: Que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100 - Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Gilse Soletti Mafioletti**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 981.369.419-04 e RG nº 17R-1.782.143, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Gerente de Clientes, **Sr. Gustavo Fogassa dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.850.209-27 e portador da Carteira de Identidade nº 10.612.668-2, residente na Rua Alexandre Fleming, 144 - Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, respectivamente, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - À cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 4.463,46 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) divididos em 03 (três) parcelas mensais.

Cláusula Segunda: Da vigência - A cláusula terceira passa sua vigência de 31/12/2022 a 31/03/2023.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 16 de dezembro de 2022.

<i>GILSE SOLETTI MAFIOLETTI</i>	<i>GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS</i>
Contratante	Contratado
Presidente da Câmara Municipal	Representante Legal
	Governança Brasil S/A
	Tecnologia e Gestão em Serviços.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador: 133CA2E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>